

EDITAL Nº 014/2018

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2018 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução nº 052/2014 CONSUNI e alterações, objetivando a Chamada nº 02/2018, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI:

1. OBJETIVO

2.

2.1. O objeto do presente Edital é a complementação de informações do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018.

2.2. O interessado deverá reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018 para informações a respeito do público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

2.3. Este edital se refere a mobilidade acadêmica a ser realizada no primeiro semestre de 2019.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

3.1. O CESFI, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018 e que, no ato da inscrição, tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital na Secretaria da Direção Geral do CESFI.

3.2. A Direção de Ensino de Graduação do CESFI indicará o candidato selecionado e seu respectivo Escore (Ranking) obtido junto ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) até o dia 03/09/2018 à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII da UDESC.

3.3. O acadêmico selecionado poderá realizar mobilidade em país de língua portuguesa e/ou espanhola, não excluindo os demais países, conforme item 6.3

ED 1

do Edital PROMÉ INTERNACIONAL Nº 02/2018 e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores.

- 3.4. Discentes contemplados não poderão acumular auxílio PROMÉ com outra bolsa da UDESC, ou com outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida por programas do qual a UDESC faça parte.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Edital PROMÉ INTERNACIONAL Nº 02/2018 (fundamentado no Art. 21º da Resolução nº 052/2014-CONSUNI), em seu item 6.3.1, considera a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores e prevê que o acadêmico do CESFI contemplado com a Bolsa PROMÉ INTERNACIONAL ofertada no presente Edital tem a opção de realizar intercâmbio em países de língua portuguesa e/ou espanhola.

4.1.1. De modo a oferecer iguais condições de participação aos acadêmicos dos dois cursos ofertados pelo CESFI, o Conselho de Centro do CESFI em reunião realizada em 05 de agosto de 2016 definiu que haverá alternância anual de concessão da Bolsa para acadêmicos vinculados aos dois cursos ofertados pelo CESFI.

4.1.2. Considerando que nos dois editais anteriores a concessão da Bolsa PROMÉ do CESFI atendeu acadêmicos do curso de Engenharia de Petróleo (Edital 009/2017 DG/CESFI e Edital 004/2018 DG/CESFI) e considerando o exposto no item 3.1.1, fica estabelecido que o presente Edital deverá priorizar acadêmicos do Curso de Administração Pública, sendo esse o primeiro critério de seleção para a concessão da Bolsa.

4.1.3. Não havendo candidato apto aprovado proveniente do curso de Administração Pública a Bolsa poderá ser concedida a acadêmico do curso de Engenharia de Petróleo que atenda aos demais requisitos.

4.2. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CESFI, considerando o exposto no item 3.1.2 do presente Edital, obedecerá a ordem obtida pelo Escore dos candidatos, contida no relatório "Consulta coeficiente ou Ranking (P194)" do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA.

4.3. Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e Disciplinas cursadas.

5. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO



5.1. Os documentos referentes às candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para mobilidade acadêmica a ser realizada no primeiro semestre de 2019 deverão ser entregues na sala de Apoio à Direção de Ensino (sala 36 - Ed. Alcides Abreu), de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h, até o dia 28/08/2018.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção do PROME INTERNACIONAL será divulgado pela Direção de Ensino de Graduação do CESFI em mural no 1º andar do Ed. Alcides Abreu (Av. Lourival Cesário Pereira, S/N) e no respectivo site até o dia 03/09/2018.

6.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2018.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI